



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PORTARIA Nº 071/2025

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento-Programa de 2025, objeto da Lei Municipal n. 11.882, de 13 de dezembro de 2024.

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar para o orçamento do exercício corrente, no valor de até R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000. Câmara Municipal

01.010.00.000.0000.0.000. Câmara Municipal

01.010.01.031.0001.2.301. **Manutenção das atividades da Câmara Municipal**

20 - 3.3.90.36.00.00 - 01000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$
264.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:
R\$ 264.000,00

Art. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1º, fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, através do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Redução

01.000.00.000.0000.0.000. Câmara Municipal

01.010.00.000.0000.0.000. Câmara Municipal

01.010.01.031.0001.2.301. **Manutenção das atividades da Câmara Municipal**

11 - **3.1.90.94.00.00 01000** INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

R\$ 264.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO:

R\$ 264.000,00

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 13 de janeiro de 2025.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente

MAJÔ CATHERINE CAPDEBOSCQ

1.ª Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 13/01/2025, às 13:16, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq, 1.ª Secretária**, em 13/01/2025, às 22:34, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0366433** e o código CRC **1036EC83**.